REQUERIMENTO Nº 00939/2013

Requer informações acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos varredores de rua.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que servidores municipais que exercem a função de varredores de rua me procuraram solicitando informações.

CONSIDERANDO que os mesmos alegam que somente uma parte dos varredores recebe o adicional;

CONSIDERANDO que os servidores sentem-se injustiçados e prejudicados, pois, de acordo com os mesmos, exercem as mesmas funções em ambientes idênticos;

CONSIDERANDO que para exercer o meu papel de fiscalizador e representante dos interesses dos munícipes/servidores e para fornecer as informações corretas aos solicitantes, formulo as seguintes questões:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a quantidade de varredores de rua?

2º) Os mesmos exercem as mesmas funções, ou há divisão de tarefas?

3º) Quais são os bairros atendidos por este tipo serviço?

4º) Os varredores recebem adicional de insalubridade?

5º) Se positivo o item 4º, quantos?

6º) Se negativo o item 4º, qual o motivo?

7º) Se a resposta do item 5º não for a totalidade dos varredores, qual o motivo para a distinção?

fl. 02 – Requerimento /13

8º) Se a resposta do item 5º não for a totalidade dos varredores, a administração pretende estender para os demais?

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2013.

